



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Ordem do Dia da Sessão Extraordinária de 24 de dezembro de 2024  
 Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA**

**PROJETO DE LEI Nº 53/2024:**

altera o Anexo I da Lei nº 3.819, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025, e dá outras providências. Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PODE).

**RÉGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**



APROVADO



REJEITADO

**QUÓRUM:**



Unanimidade

|   | PRESENTE |     | AUSENTE |
|---|----------|-----|---------|
|   | SIM      | NÃO |         |
| <input type="checkbox"/> Maioria _____  |          |     |         |
| Voto de desempate/minerva do Presidente |          |     |         |
| <b>Somatório</b>                        |          |     |         |

**REGISTROS:**

Registro de ausência(s) de Vereador(es): \_\_\_\_\_

**ANDERSON MERLIN SALVADOR**  
 Presidente da CMNV-ES

**JOSÉ PEREIRA SENA**  
 Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente da Câmara poderá votar nos referidos casos em que não for interessado, com o consentimento da maioria dos membros da Mesa.



com o identificador 330033003500310039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).